



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2024

Versa o presente processo referente a contratação das empresas **PROJEFACIL TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 33.101.125/0001-67, **PALUDO ESCAVACOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 33.882.163/0001-02, **TODESCATO TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 03.137.339/0001-22, para a prestação de serviços de horas máquina com escavadeira hidráulica, retroescavadeira hidráulica e caminhões caçamba toco e truck para o Município de Monte Belo do Sul. Conforme Decreto Municipal 043/2024 que declara estado de calamidade pública nas áreas do Município de Monte Belo do Sul afetadas por tempestade local/conectiva, conforme Portaria nº 260/2022 MDR.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

PROJEFACIL TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	SERVIÇO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO	H	200,00	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
3	SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA	H	157,00	R\$ 260,00	R\$ 40.820,00
					Total do Fornecedor: R\$ 70.820,00
TODESCATO TERRAPLENAGEM LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	SERVIÇO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK	H	300,00	R\$ 230,00	R\$ 69.000,00
					Total do Fornecedor: R\$ 69.000,00
PALUDO ESCAVACOES LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
4	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	H	403,00	R\$ 447,00	R\$ 180.141,00
					Total do Fornecedor: R\$ 180.141,00
					Total do Geral: R\$ 319.961,00

Justificativa da Contratação: Se faz necessária a contratação dos serviços descritos acima em razão da tempestade local do mês de maio de 2024, a fim de garantir a manutenção das estradas e acessos públicos municipais.

OLAVO MOREIRA CONSI
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada nas Solicitações de Compra 1226, 1227 e 1237/2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, e tem como fundamentação, art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 407/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 325/2024 para a contratação das empresas **PROJEFACIL TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 33.101.125/0001-67, PALUDO ESCAVACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 33.882.163/0001-02, TODESCATO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ: 03.137.339/0001-22.** Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 4 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC

06.182.1020.2248.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 9490

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação: prestação de serviços de horas máquina com escavadeira hidráulica, retroescavadeira hidráulica e caminhões caçamba toco e truck para o Município de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa que preste serviços de horas máquina com escavadeira hidráulica, retroescavadeira hidráulica e caminhões caçamba toco e truck para o Município de Monte Belo do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência as Solicitações de Compra 1226, 1227 e 1237/2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em obras de terraplanagem e urbanização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com entrega imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após realização de orçamentos com fornecedores locais, verificou-se que os valores para o objeto constam conforme tabela abaixo:

PROJEFACIL TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	SERVIÇO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO	H	200,00	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
3	SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA	H	157,00	R\$ 260,00	R\$ 40.820,00
Total do Fornecedor:					R\$ 70.820,00
TODESCATO TERRAPLENAGEM LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	SERVIÇO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK	H	300,00	R\$ 230,00	R\$ 69.000,00
Total do Fornecedor:					R\$ 69.000,00
PALUDO ESCAVACOES LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
4	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	H	403,00	R\$ 447,00	R\$ 180.141,00
Total do Fornecedor:					R\$ 180.141,00
Total do Geral:					R\$ 319.961,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 4 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC
06.182.1020.2248.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 9490

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

OLAVO MOREIRA CONSI
Secretária Municipal de Obras e Viação